no mesmo terreno p/ receber as inst. e func. do PRO-PAZ INTEGRADO e PRO-PAZ MULHER
Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula nona do Convênio nº 01/2012/PMP/PCE/SEGUP de 21/06/2013 a 19/09/2013, e alterar o valor do T.A. para R$-22.750,46. A Concedente fica responsável a transferir a Convenente o valor de R$-11.375,23-(onze mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). O valor global do Convênio foi alterado de R$-518.428,19- para R$-541.178,65-.
Convenio: 1-PCE
Exercício: 2012
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06243130573350000	444051	0101000000	Estadual

Partes:
Concedente: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Nome do Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 543763
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 11/2013
Objeto: Aquisição pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, de Equipamentos de Refrigeração, com Instalação, para atender o Projeto do Pró-Paz Integrado – PPI, nos municípios de Tucuruí, Altamira e Paragominas, no estado do Pará
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 04/07/2013
Hora da Abertura: 08:30
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06243130573350000	449052	0101000000	Estadual

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 543870
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 538164

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 03/06/2013
Valor: 224.083,44
Vigência: 03/06/2013 a 03/06/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA CONTRATADA DE DISEC - SERVIÇOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A PARA AUTOMATOS PARTICIPAÇÃO LTDA, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS DOZE (12) MESES E CONCESSÃO DE REAJUSTE COM BASE NO IGP-M (6,22%).
Contrato: 21-PCE
Exercício: 2009
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06183132663150000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: DISEC SERVIÇOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A
Endereço: Av Paulista, Bairro: Bela Vista, 475
CEP. 01311-000 - São Paulo/SP
Telefone: 9132999400
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

POSTARIAS DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 543936
PORTARIA Nº0345/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 18/06/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça: Odiclebson Pinheiro Barbosa, da carceragem da DP do Mojú, fato ocorrido em 12/05/13, o que ensejou a instauração do IPL de nº 99/2013.00096-8 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LARISSE BARBOSA TORRES - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0346/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 18/06/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o TD de Abel Martins de Oliveira e de outros, que acusam o IPC Marcos Roberto da Silva, de ter, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, por ocasião do fato ocorrido em 25/03/13, no município de Abel Figueiredo e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 29/05/13 e anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0347/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 19/06/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Renato Wanghon Filho, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de cumprir diligências e remessa no prazo legal de vários procedimentos policiais, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 13/05/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA - Lotação - Corregedoria (Div.de Correção)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0348/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 19/06/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Dauriedson Bentes da Silva, que teria, em tese, protelado ato de ofício, a quando da remessa do IPL/FLG nº 8/2012.003102-1 à justiça fora do prazo legal, ocasionando o relaxamento da prisão do indiciado e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0349/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 19/06/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Manoel Fernandes Paiva, face o Despacho/COINT/CGPC de 29/05/13, referente ao Of. nº 133/13-SRLT, que comunica que o servidor, teria, em tese, abandonado o plantão do dia 28/04/13, injustificadamente, fato ocorrido na DP de Tucurui e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0350/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 19/06/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: Rui Guilherme Silva Tavares, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, segundo o TD de Alexandre de amorim Marques, fato ocorrido em 09/03/13, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0351/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 19/06/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR 1637, veículo modelo Ranger placa nº OFJ 3257, disponibilizada à DP de Mojú, fato ocorrido em 11/05/13, conforme BOP nº 99/2013.000896-6 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LARISSE BARBOSA TORRES - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0352/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 19/06/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC Ana do Socorro de Arruda Bastos, a qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de cumprir diligências e remessa no prazo legal de vários procedimentos policiais, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 22/05/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0353/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 19/06/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC Loyana Selma Nogueira da Silva, face o TD de Márcia Cristina Vinagre Lobo, que acusa a servidora, de ter, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro em troca da liberação de seu esposo, a quando de apresentação na SUMA, por envolvimento em acidente de trânsito, fato ocorrido em 02/03/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0354/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 19/06/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC Dilcinéia Francisca de Souza Batista, a qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de encaminhar e não cumprir diligências de procedimentos policiais no prazo legal, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 13/05/13 e anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0355/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 19/06/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC Luciene Cordeiro de Brito, a qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de cumprir diligências e remessa no prazo legal de vários procedimentos policiais, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 23/05/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE